

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO**OBJETIVO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE****DATA: 07/10/2014****LOCAL: CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE GOIÁS**

001 Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às treze e trinta horas em primeira convocação e às
002 quatorze horas e quinze minutos em última convocação, no Auditório do Conselho Estadual de Saúde de
003 Goiás–CES/GO, situado à Av. República do Líbano, nº 1.875, Edifício Vera Lúcia, 7º andar, no Setor Oeste
004 em Goiânia, Goiás, dá-se o início da Décima Reunião Ordinária do ano de dois mil e quatorze do CES/GO,
005 para apreciação e deliberação da seguinte **Pauta: ITEM 1 – Apreciação e Deliberação da Ata referente à**
006 **Reunião Ordinária do dia 02/09/2014; Expositor: Mesa Diretora. ITEM 2 – Apresentação da Nota**
007 **Técnica nº 02/2014-S.E.CES-GO que dispõe sobre Orientações à Mesa Diretora e ao Plenário do CES**
008 **quanto às demandas da SES sobre Contratações, Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão**
009 **das Unidades de Saúde pelas Organizações Sociais. Expositor: Secretaria-Executiva. ITEM 3 –**
010 **Discussão e encaminhamentos para análise, apreciação e deliberação sobre Contratações,**
011 **Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão das Unidades de Saúde pelas Organizações**
012 **Sociais; Expositor: Mesa Diretora.** A mesa de abertura foi composta pelos integrantes da Mesa Diretora:
013 Presidente Venerando Lemes de Jesus; a Vice-Presidente Maria Cecília Martins Brito, o 1º Secretário
014 Marcelo Rodrigues Silveira e o 2º Secretário Neiton Pedro Chaves. **Presidente Venerando:** abre os
015 trabalhos agradecendo a presença de cada representante de entidade, conselheiro, convidados, técnicos das
016 unidades administrativas da Secretaria de Estado da Saúde e agradece a presença de todos e abre os trabalhos
017 com uma oração. Iniciam-se os **INFORMES DOS CONSELHEIROS: Conselheira Marta**, representante
018 dos Trabalhadores, do Conselho Regional de Enfermagem, expõe sobre a campanha Outubro Rosa,
019 explicando que essa comemoração remete ao laço rosa de prevenção do câncer de mama e como são
020 representantes de usuários e trabalhadores eles têm a missão de informar acerca da possibilidade de cura do
021 câncer. Ela pede para que todos usem o laço rosa e para que abracem a causa levando a mensagem para as
022 entidades que representam para divulgar e informar pois isso contribui para desmitificar muitos mitos entre a
023 população feminina, lembrando que a mamografia pode ser feita a partir dos 40 anos de idade e que o
024 câncer, quando diagnosticado precocemente, tem cura. A **Conselheira Flaviana**, representante do
025 Sindaúde, informa que será realizado, no próximo dia 16, no auditório da Assembleia Legislativa, um
026 Seminário sobre “Terceirização e os impactos sofridos pelos trabalhadores e pelas trabalhadoras do estado de
027 Goiás”, que contará com a presença de membros do Conselho Nacional de Saúde, do Ministério Público e da
028 Justiça, entendendo o convite a todos os presentes. Ela explica a importância do evento e da participação
029 pois o tema tem preocupado a todos, inclusive os Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, que disseram
030 ser preciso se atentar para essa discussão. O Seminário é uma comemoração dos 25 anos do Sindaúde, que é
031 uma instituição séria e comprometida com o SUS e com a classe trabalhadora. O **Presidente Venerando**
032 comunica a substituição da Conselheira Mariselma Lemes Rocha pela Conselheira Jesulina Régis dos
033 Santos, representante do Sintfesp. A **Conselheira Jesulina** informa que a Diretoria eleita em maio decidiu
034 substituir a Sra. Mariselma por ela depois de 12 anos nessa posição, esclarecendo que já fora Conselheira por
035 outro órgão e agora retorna pelo Sintfesp. O **Presidente Venerando** registra a ausência justificada do
036 Conselheiro Odesson, que se encontra cuidando do sogro enfermo, a Conselheira Rosália que está em uma
037 reunião no Ministério da Saúde, o Conselheiro Alexandre que está em uma reunião em Brasília e o
038 Conselheiro Paulo Roberto Flores que está adoentado e apresentou atestado médico. São passados os
039 **INFORMES DA MESA DIRETORA: Presidente Venerando** divulga e-mail do Presidente do Conselho
040 local do HDT, o Pastor Edson Santana, que contém convite com ficha para inscrição para o Seminário sobre
041 Prevenção DST/Aids e Hepatites Virais, Novas Metodologias, Experiências e Desafios da Região Centro-
042 oeste. Divulga, também, uma correspondência da SPAIS cujo assunto é indicação de um representante titular
043 e um suplente para a composição da Câmara Técnica de anemia falciforme e outras hemoglobinopatias.
044 **Presidente Venerando** indica o nome do Conselheiro Amilton para participar pois, ele já desenvolve um
045 trabalho nesse sentido. **Presidente Venerando** chama à atenção que os Conselheiros estão em falta com os
046 relatórios dos trabalhos realizados. Demais avisos foram passados a todos por e-mail. O Presidente faz
047 proposta sobre a realização de uma Agenda de Mobilização para Organização da 8ª Conferência de Saúde de
048 Goiás, articulação de reunião com diretoria do COSEMS, reunião com Superintendente da Secretaria
049 Estadual de Saúde, reunião com gabinete da SES, pois o objetivo do é que essa Conferência seja no molde
050 da 8ª Conferência Nacional, que revolucionou o SUS; a Estadual deve ser, então, ousada e com inovação. A
051 **Conselheira Shirlei**, representante do Sintasb questiona se a articulação proposta pelo Presidente ocorrerá

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

052 juntamente com uma comissão? **Presidente Venerando** esclarece que será formada uma comissão, apesar
053 de que tudo ainda é embrionário, mas que há adesão do Secretário de Saúde e do COSEMS. O Presidente
054 explica que nada acontecerá sem passar pela Plenária e, caso uma comissão seja formada para tratar desse
055 assunto, também será submetida ao Pleno e o que foi feito até então foram apenas as articulações necessárias
056 e que tudo tem caminhado de maneira satisfatória. Neusinho, Coordenador Geral da Secretaria-Executiva,
057 informa que em uma reunião anterior ficou acordado que se faria uma reunião extraordinária para discutir o
058 tema da Conferência e ela não foi convocada ainda, este informe foi necessário para esclarecer que está
059 havendo um trabalho de articulação com as diversas áreas que vão se envolver posteriormente para que se
060 mobilize apoios e para discutir uma nova maneira de se fazer a Conferência, seguindo orientações da
061 Organização da Conferência Nacional, é preciso fazer duas ações principais: 1) Análise da situação de saúde
062 e 2) elaborar diretrizes para resolver problemas a partir dessa análise. A partir daí, a Mesa Diretora discutiu e
063 entendeu que o método ideal é envolver todos os municípios e secretarias municipais na análise da situação
064 de saúde com assessoramento técnico da SES de tal modo que possamos fazer o documento formal, que é o
065 Mapa da Saúde, ampliando-o e o atualizando junto com todas as representações do estado, inclusive com
066 representações dos conselhos de saúde, representações da comunidade. Dessa forma, o entendimento é de
067 que a Conferência será bastante mobilizada e teremos condições de fazer relatórios mais qualitativos,
068 criando condições para que a Conferência possa impactar na vida da comunidade posteriormente. O *staff* da
069 SES está envolvido com esse tema e estamos mobilizando os atores. O informe está sendo feito para que
070 todos fiquem sabendo do que está acontecendo. Mais tarde, com tudo articulado, a Mesa Diretora poderá
071 apresentar algo mais acabado para que seja debatido pelo plenário. A **Vice-presidente** Maria Cecília diz que
072 essa ideia atende melhor as necessidades dos municípios, mas que é muito trabalhosa, portanto, serão
073 necessárias várias mãos para que se execute. O **2º Secretário Neiton** diz que é imprescindível que as
074 propostas discutidas sejam incluídas na programação de saúde. **Conselheira Rosa Irlene**, representante do
075 Núcleo de Proteção aos Queimados, diz que essa discussão não está separada de nenhum grupo e que já
076 existem grupos que discutem a Portaria do ParticipaSUS e existe discussões a respeito do financiamento dos
077 conselhos e outras ferramentas do Controle Social e percebemos que o valor é pequeno para cada um. Dentro
078 do grupo, as discussões sobre financiamento levou à questão da Conferência, então já está sendo pensada
079 também por outras pessoas. A **Conselheira Elza** discorda da fala de Neiton pois acredita que o trabalho
080 realizado pela Conferência não poderia ser perdido porque é feito para o Estado. Ela ainda aponta a
081 necessidade de os Municípios trabalharem de forma integrada e pactuada com a sua região, e não apenas
082 voltados para si mesmos. O **Presidente Venerando** convida os Conselheiros interessados a participar do
083 grupo de discussão sobre a Conferência para que, quando chegar a reunião extraordinária, o assunto já esteja
084 bem desenvolvido. Passa-se para o **ITEM 1 – Apreciação e Deliberação da Ata referente à Reunião**
085 **Ordinária do dia 02/09/2014; Expositor: Mesa Diretora.** Alteração sugerido pelo Conselheiro Adrian via
086 e-mail. **DELIBERAÇÃO: Fica aprovada a ata com as correções solicitadas. ITEM 2 – Apresentação da**
087 **Nota Técnica nº 02/2014-S.E.CES-GO que dispõe sobre Orientações à Mesa Diretora e ao Plenário do**
088 **CES quanto às demandas da SES sobre Contratações, Monitoramento e Avaliação dos Contratos de**
089 **Gestão das Unidades de Saúde pelas Organizações Sociais. Expositor: Secretaria-Executiva.** Neusinho
090 faz a introdução do documento e diz que a proposição da nota técnica tem precedentes que precisam ser
091 explicados. Há alguns meses iniciou-se a reestruturação da Secretaria-Executiva e nessa reestruturação
092 criou-se um corpo técnico para assessorar os trabalhos dos grupos e comissões do Conselho. Um dos
093 mecanismos para se fazer esse apoio é a Nota Técnica em que a Equipe Técnica faz um estudo, formaliza em
094 documento, buscando justificar do ponto de vista técnico ou legal sobre a matéria que está em discussão para
095 facilitar o trabalho do Conselheiro que analisará e decidirá como sairá o Parecer. Essa nota técnica, em
096 especial, em seu preâmbulo, já diz a que veio: fazer um resumo histórico da complexa questão envolvendo
097 os contratos de Gestão com as Organizações Sociais, o Conselho e o Gabinete da Secretaria e faz, nos itens
098 mais complexos, há uma atenção do grupo técnico em dar uma explicação clara e objetiva para possibilitar a
099 compreensão do conselheiro. Segue a leitura do documento pela servidora Raquel. **DEBATE: O Presidente**
100 **Venerando** diz que foi alertado por um advogado que o Conselho poderia responder por improbidade
101 administrativa em relação a essa questão das OSS e, vendo a exposição da Nota Técnica, concluiu que essa
102 possibilidade é real, pois o Conselho tem sim responsabilidade sobre o tema. Ele questiona a colaboradora
103 Raquel o que a falta de posicionamento do Conselho pode de fato acarretar, para assim o Pleno fique
104 esclarecido, já que todos devem estar implicados da mesma maneira. **Raquel** explica que a omissão pode
105 caracterizar uma hipótese de improbidade administrativa, lembrando que a lei 8.142/90 diz claramente que o
106 Conselho tem que fiscalizar. O Conselheiro é agente público, tem uma função e deve exercê-la e, por isso,

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

107 poderia responder por omissão. O **Conselheiro Adrian**, representante do Sindicato dos Biomédicos,
108 parabenizou a equipe técnica pelo trabalho realizado. Em seguida, questionou qual a referência legal que
109 fundamentou a elaboração da Norma Técnica uma vez que disseram que ela foi construída de acordo com
110 uma outra norma que orienta esse tipo de técnica. Adrian diz que é importante saber essa referência porque
111 ele reparou que na Nota há a expressão de opiniões, deixando clara a posição da equipe técnica. Além disso,
112 a Nota fala em “decisão política” sendo que qualquer posição do conselho será uma posição política. A
113 pergunta, por fim, é qual a resposta do Secretário para ofícios 128 e 113. **Raquel** explica que a Nota trata-se
114 de uma recomendação técnica. O **presidente Venerando** explica que é comum, mesmo em Conselhos que
115 não possuem uma equipe específica para realizar essa tarefa, que se recorra ao auxílio jurídico, geralmente
116 com apoio da Secretaria, para que se evite irregularidades ou ilegalidades em suas decisões. Esse auxílio
117 jurídico vai indicar possíveis correções ou alterações e a lei diz que o Conselho deve deliberar sobre essas
118 recomendações. A **vice-presidente** Maria Cecília também parabeniza a equipe pelo trabalho exaustivo e
119 esclarece ao Conselheiro Adrian que parecer técnico segue esse modelo, pois faz análise e faz juízo
120 discricionário que será acatado ou não pelo Conselho. Diz ainda que um processo omisso dos dois lados,
121 como o retratado, é favorável a ambos, pois favorece o que de fato aconteceu. Ela ressalta que sentiu falta do
122 relato, no item 4, de um ofício que o CES enviou à Secretária de Estado da Saúde em que declinava de
123 participar das discussões sobre ferramentas de planejamento. No item 7 a equipe afirma categoricamente que
124 a Secretaria não sabe de gastos e que sem documento tal afirmação não deveria ser feita. O **Conselheiro**
125 **Maurílio** cumprimenta a equipe técnica pelo trabalho realizado e Neusinho pela criação da equipe. No
126 entanto, ele manifesta discordância com a dinâmica utilizada na Nota pois este não é o momento de emitir
127 opiniões e nem de ficar debatendo alguns pontos aleatórios quando teremos uma força-tarefa sugerida para
128 realizar essa tarefa. A **Conselheira Flaviana** questiona o quadro da página 3 do documento dizendo que não
129 compreendeu a qual recomendação o texto se refere. **Neusinho** diz que consta recomendação do Ministério
130 Público ao Governador Marconi Perillo para que seja feita a revogação do decreto 7399/11 que qualificou a
131 Entidade Núcleo de Saúde e Ação Social como Organização Social do Estado de Goiás, posteriormente fica
132 demonstrado que a Organização Instituto de Gestão de Humanização foi contratada para fazer a gestão do
133 HUAPA, ou seja, o governo do estado acatou a recomendação do MP. A **Conselheira Flaviana** questiona
134 quais as recomendações do Secretário de Saúde referidas na resolução nº 011/2013, na página 4. **Neusinho**
135 responde que a citada resolução refere-se à deliberação do Plano Estadual de Saúde 2012-2015 e lembra que
136 o Conselheiro Jean propôs a exclusão de uma meta para implantação de equipes de Saúde da Família no
137 interior, a SES entendeu que realmente não estava correta a forma de se expressar uma vez que essa
138 secretaria não implanta esse tipo de equipe, então a recomendação é que se modifique a redação, trocando a
139 palavra “implantar” por “apoiar” os Municípios. A **Conselheira Flaviana** chama atenção para a falta de um
140 relato de uma reunião ordinária que houve com os Conselhos que acompanham as OS, momento de
141 importância histórica que deixou de ser citado pela equipe técnica. Outro questionamento feito pela
142 Conselheira é sobre o texto do artigo B. **Neusinho** esclarece que o texto da Nota Técnica diz que os
143 Conselheiros “podem” e não “devem”, pois esse documento não pode dar ordens aos Conselheiros e que é de
144 caráter exclusivamente técnico, baseado na Doutrina do Direito Administrativo. **Conselheira Flaviana**
145 salienta que a contratação de pessoal pelas unidades de saúde deveria ser por concurso público e não houve
146 recomendação dessa natureza na Nota Técnica. O **1º Secretário Marcelo** diz à Conselheira Flaviana que seu
147 questionamento será contemplado no Item 3. O **2º Secretário Neiton** destaca que a Nota demonstra que o
148 Secretário também não cumpriu o prazo para dar as respostas nessa matéria. Então houve morosidade dos
149 dois lados o que favoreceu a implementação das OS. Estando as OS já implementadas, resta apenas discutir
150 os critérios para discuti-las e ver o que de fato está a contento. A partir disso, é preciso criar um documento
151 para explicitar quais são os propósitos do Conselho. A **Conselheira Elza** diz que entendeu que o Plano de
152 Saúde foi aprovado e se as OS constavam no Plano, as OS foram, conseqüentemente, aprovadas pelo
153 Conselho. Agora o Conselho deve se voltar para os planos operativos dos contratos, observando os recursos,
154 as metas e os indicadores de avaliação. O **Conselheiro Ildeu** parabeniza a equipe e a recomendação da
155 necessidade de avaliar os contratos de gestão. Ele esclarece que há 1 ano e meio houve a interveniência da
156 Agência Goiana de Regulamentação e da SES nos contratos que fazem a minuta do contrato e propõe metas
157 que devem ser alcançadas pela unidade hospitalar dentro do semestre. Esses indicadores constam no contrato
158 que é assinado pela Secretaria e pela AGR. Eles fizeram a segmentação da avaliação dos relatórios, ou seja,
159 SES e AGR distribuíram as tarefas, sendo que a SES é responsável pelo relatório circunstanciado semestral e
160 a AGR é responsável pela avaliação mensal da parte contábil, financeira e patrimonial. Conselheiro Ildeu
161 propõe que todos esses pareceres conclusivos semestrais da AGR devem chegar até o Conselho. Outro ponto

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

162 esclarecido é que a gestão transparente faz parte do contrato de gestão o que obriga as OS a publicar esses
 163 relatórios no site e no Diário Oficial. **DELIBERAÇÃO: O Pleno aprovou o documento conforme as**
 164 **modificações sugeridas durante o debate. ITEM 3 – Discussão e encaminhamentos para análise,**
 165 **apreciação e deliberação sobre Contratações, Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão**
 166 **das Unidades de Saúde pelas Organizações Sociais; Expositor: Mesa Diretora. DEBATE: O presidente**
 167 **Venerando** sugere que se encaminhe imediatamente um documento à Secretaria de Saúde constando o dever
 168 de repassar ao Conselho todos os documentos de caráter financeiro. Ele lembra que o Governo já foi avisado
 169 sobre o risco de improbidade administrativa por não encaminhar esses documentos ao Conselho para a
 170 devida deliberação. O **1º Secretário Marcelo** pede esclarecimento para o Neusinho sobre os documentos
 171 que estão no Conselho para serem analisado e sobre a importância de se criar critérios para avaliar essa
 172 documentação. Ele pergunta quais dados precisamos receber da SES, pois de nada adiantaria receber um
 173 calhamaço de papéis sem o menor critério. **Neusinho** explica que a relação de documentos já foi apresentado
 174 na Nota Técnica. Diz que a Nota indica qual rumo devemos seguir para superar o atual estágio. Ele traz a
 175 informação de que os instrumentos de gestão são encaminhados para o Conselho com base no que foi
 176 pactuado na Tripartite, mas que essa forma não satisfaz as necessidades do CES, satisfazendo apenas as
 177 necessidades da Controladoria Geral, da Secretaria Nacional do Tesouro, do Tribunal de Contas, do CIOPS,
 178 mas não a nossa. E isso por uma razão: o papel do Conselho é verificar como está sendo aplicado os recursos
 179 financeiros, e para isso é preciso saber o volume de recursos que entre e o que sai, para quem e para quê.
 180 Nenhum dos relatórios que nos são enviados permite fazer essa análise, nem tampouco os documentos
 181 referentes às Organizações Sociais. É preciso criar uma força-tarefa para analisar os documentos, descobrir
 182 as dificuldades e fazer proposições de critérios para o plenário dizer como os documentos devem ser
 183 encaminhados. Uma vez homologado, vira regra geral. É possível que, fazendo isso, o CES fará escola para
 184 o Brasil. Neusinho cita o Conselho Nacional de Saúde que faz um bom controle do uso dos recursos
 185 financeiros pois é possível fazer o acompanhamento em tempo real das movimentações. Nos estados e nos
 186 municípios há metas para se chegue nesse nível de controle. O CES deve combinar com a gestão o envio dos
 187 relatórios quadrimestral e o anual, mas venha particularizado a movimentação financeira de cada uma das
 188 OS. É preciso haver diálogo com a AGR e averiguar se o sistema montado por ele satisfaz as necessidades
 189 do Conselho, se sim, é preciso debater se valerá como modelo para deliberação os relatórios da AGR. Se
 190 seguirmos esse caminho, pode haver uma combinação com o gabinete da SES e o da AGR de criar um fluxo
 191 e encaminhar esses documentos para cá. Se não, ainda podemos negociar as modificações necessárias para
 192 não haver sobreposição de ferramentas. Neusinho lembra que a SES não possui apenas os contratos de
 193 gestão, que há convênios ainda não debatidos, mas que chegará o momento que o CES terá de ter acesso a
 194 tudo isso para compreender como ocorre a movimentação do recurso público. Assim, o CES poderá exercer
 195 seu papel maior que é o de co-gestor indicando qual a melhor forma de aplicar esse recurso. O **1º secretário**
 196 **Marcelo** ressalta a importância de ter critérios para poder avaliar objetivamente o papel das OS, sempre
 197 baseados em documentos e dados. Ele lembra que houve falha tanto do CES quanto do Estado nessa questão
 198 das Organizações Sociais, mas que agora é preciso saber o que a partir de agora. O **Conselheiro Maurílio**
 199 sugere que a mesa crie a força-tarefa para que se alavanque essas ações, buscando objetividade. A
 200 **Conselheira Flaviana** diz-se preocupada com o uso do termo “deliberação” usado no texto, pois a resolução
 201 do Conselho pode até não ter valor por não ser homologada, mas o Ministério Público disse que o governo
 202 não deveria seguir com as OS sem decisão desse pleno. O **Conselheiro Adrian** demonstra dúvida quanto a
 203 questão do Plano de Saúde, pois foi dito que ele foi aprovado, mas na Nota Técnica diz que a resolução não
 204 está vigente porque não foi homologada e publicada. **Maria Cecília** explica que o Plano Estadual de Saúde
 205 está aprovado, porém aguarda a redação ideal de determinado item para a publicação. **Neusinho**,
 206 respondendo dúvida de Flaviana, traz posição do TCU que diz que os “argumentos contrários ou a favor as
 207 Organizações Sociais trazem posição ideológica. Nessa auditoria, buscou-se permanecer distante desse
 208 debate a partir da noção de que, terceirizando ou não, cabe ao Estado garantir que tais ações e serviços sejam
 209 prestados com qualidade”. Neusinho afirma que a melhor saída é trabalhar para verificar como está sendo
 210 gasto o recurso público, enquanto o STF não decide pela legalidade dessas terceirizações. Ele explica que a
 211 recomendação do Ministério Público foi exaurida uma vez que a Justiça deu ganho de causa ao governo nos
 212 processos que tratavam dessa matéria. **Flaviana** pede para deixar registrado que a instituição que representa
 213 nunca foi contrária a analisar os documentos que chegam, mas é preciso demarcar uma posição política e diz
 214 que não se pode afirmar que o Conselho aprovou o Plano de Saúde autorizando as OS se a resolução não foi
 215 homologada. **Venerando** esclarece que o Conselho não se apresentou no tempo devido então essa resolução
 216 não tem mais valor, apenas consta na Nota Técnica. O que se deve fazer agora é encaminhar a força-tarefa.

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

217 Ele lembra que, quando Conselheiro de Goiânia, sempre se colocou contra as OS e que quando chegou no
 218 CES foi impedido até de falar em OS por conta da resolução. Hoje, ele vê que todos entendem a
 219 necessidade de se fazer essa discussão, independente de posições pessoais. Hoje há unanimidade: devemos
 220 sim fiscalizar esses processos, esses documentos, e ver como fazer. O **Conselheiro Maurílio** disse que há
 221 um óbice legal que deve ser resolvido, ainda que, para isso, convoque-se o plenário para decidir sobre essa
 222 questão. Ele acredito que a força-tarefa, que tem poder de estudo, tem capacidade de trazer essa matéria para
 223 o pleno. **Venerando** discorda, dizendo que há um óbice político e não legal. **Conselheira Flaviana** diz que a
 224 resolução 8, citada no texto, aparece como sem validade por não ter sido homologada, assim, a resolução 11
 225 também teria validade porque também não foi homologada. Respondendo ao Conselheiro Maurílio, Flaviana
 226 diz é preciso que a SES envie os relatórios financeiros, não apenas os de metas, caso contrário a força-tarefa
 227 vai apenas perder tempo. **Neusinho** esclarece que a posição política não se sobrepõe à lei e, sobre a validade
 228 da resolução, diz que, segundo a Doutrina do Direito Administrativo, a resolução só tem validade quando
 229 completa seu ciclo de formação, que acontece quando é publicada. A Resolução, que é referida no item 11,
 230 terá efeito retroativo validando seus atos a partir da sua homologação, o que torna seu caso diferente daquele
 231 do item 8. E a SES já tem posição favorável à sua homologação. A Doutrina diz que há duas situações que
 232 podem validar uma resolução: ou o Administrador que tem que homologar e publicar ou a Justiça.
 233 **Conselheiro Maurílio** diz que a única coisa que sempre coloca é que o CES deve fazer uma referência à
 234 existência da resolução. **Vice-Presidente Maria Cecília** propõe que o grupo seja formado por pessoas que
 235 entendam os preceitos e conceitos do Sistema Único de Saúde e esclarece que o grupo não tem nem
 236 governança e nem governabilidade e, portanto, não decide ideologicamente nada. O grupo dará suporte para
 237 que o Conselho, em plenária, tome suas decisões. O grupo se restringirá a trazer os fatos, por isso é preciso
 238 ser formado por pessoas com competência nesse tema. Presidente **Venerando** aponta que o CES está no
 239 caminho certo pois está mais próximo do consenso, e que a força-tarefa seja composta por pessoas engajadas
 240 e com o perfil apontado por Maria Cecília. **Conselheira Flaviana** diz que o grupo não deve ser formado
 241 apenas por conselheiros, mas também por pessoas indicadas pela entidade que tenham mais conhecimento.
 242 **Maria Cecília** esclarece que essa comissão seja robusta para ser crível e deve ser formada por tanto por
 243 Conselheiros quanto por pessoas indicadas que são envolvidas com o tema, como a AGR.
 244 **DELIBERAÇÃO: Fica aprovada a criação do Grupo de Trabalho que tratará da elaboração da Política**
 245 **Estadual de Educação Permanente Participação e Controle Social do Sistema Único de Saúde no Estado**
 246 **de Goiás e que será encaminhado para a Secretaria-executiva de convocar a primeira Reunião.** A reunião
 247 é encerrada pelo **Presidente Venerando** que elogia a atuação dos conselheiros, pois hoje se teve uma ótima
 248 reunião com resolubilidade e pede para que todos continuem participando cada vez mais agradece a todos e
 249 encerra a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde às 18:30 horas, estiveram presentes na reunião
 250 os **Conselheiros Titulares: JOSÉ GERALDO VELOSO MAGALHÃES** Entidade: SEMIRA – Secretaria
 251 de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial; **MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO**
 252 Entidade: CMAC Juarez Barbosa – Central de Medicamentos de Alto Custo; **QUEILIE NE ROSA DOS**
 253 **SANTOS** Entidade: GERIR – Instituto de Gestão em Saúde; **MARIÂNGELA DIAS RIBEIRO** Entidade:
 254 ACCG – Associação de Combate ao Câncer em Goiás; **ROSA IRLENE MARIA SERAFIM** Entidade:
 255 Núcleo de Proteção aos Queimados Conselheiros; **ADRIAN BARBOSA DA SILVA** Entidade:
 256 SINBIOMED – Sindicato dos Biomédicos de Goiás; **CAROLINE SILVEIRA DAMASCENO** Entidade:
 257 CREFONO – Conselho Regional de Fonoaudiologia – 5ª Região; **ELZA LUIZ RODRIGUES DE SOUZA**
 258 Entidade: CRF/GO – Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás; **FLAVIANA ALVES**
 259 **BARBOSA** Entidade: SINDSAUDE – Sindicato dos Trabalhadores do SUS/GO; **MARCELO**
 260 **RODRIGUES SILVEIRA** Entidade: SOEGO – Sindicato Dos Odontologistas De Goiás; **JESULINA**
 261 **RÉGIS DOS SANTOS** Entidade: SINTFESP – Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde; **MARTA**
 262 **VALÉRIA CALATAYUD CARVALHO** Entidade: COREN/GO – Conselho Regional de Enfermagem de
 263 Goiás; **PAULO GOMES BRITO** Entidade: SINDACSE/GO – Sind. dos Agentes Comunitários de Saúde e
 264 de Combate as Edemias; **SHIRLEI MARIA DIONISIO MARTINS** Entidade: SINTASB – Sind. dos Téc.
 265 e Aux. em Saúde Bucal do Estado de Goiás; **WESLEY FRANCO DE MELO** Entidade: SIEG – Sindicato
 266 do Enfermeiros de Goiás; **MAURILIO JOSE DE CARVALHO** Entidade: CAL – Conselho
 267 Arquidiocesano do Laicato de Goiânia; **NEITON PEDRO CHAVES** Entidade: ASPHEGO – Ass. dos
 268 Produtores de Hortifrutigranjeiros de Goiás; **ROSA FERNANDES LÁZARO** Entidade: GAPHE – Grupo
 269 de apoio aos Portadores de Hepatite B e C; **SÂMARA NATACHA BORGES GONÇALVES** Entidade:
 270 GRUPO AAVE – Aids: Apoio, Vida Esperança; **VENERANDO LEMES DE JESUS** Entidade: UNIVIDA
 271 – União Jussareense de Promoção ao Menor e Adolescente; **AMILTON GRACIANO RAMOS** Entidade:

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/GO

272	SINTERGO – Sindicato dos Terapeutas do Estado de Goiás; BENEDITO DA SILVA PEREIRA Entidade:
273	Associação Polivida; DANIEL REGIS DE OLIVEIRA Entidade: PROJETO RONDON – Associação dos
274	Rondonistas do Estado de Goiás; GERINALDO TEODORO DE ASSUNÇÃO Entidade: ABRAZ – Ass.
275	Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares de Goiás; JOSENILDA RIBEIRO DA SILVA Entidade:
276	CRCGO – Conselho Regional de Contabilidade de Goiás; MARTA MARIA CASTRO Entidade:
277	SINTESGO/GO – Sind. Dos Téc. de Segurança do Trabalho GO/TO. <i>Suplentes:</i> ILDEU LUIZ DE
278	MIRANDA Entidade: AGIR – Associação Goiana de Integralização e Reabilitação/CRER; MARIA
279	AUXILIADOR A DE MELO VAZ Entidade: Vila São José Bento Cottolengo. <i>Ausências Justificadas:</i>
280	ROSÁLIA PEREIRA MATOS Entidade: Ministério da Saúde – Núcleo Estadual de Goiás – Divisão de
281	Convênios e Gestão; ALEXANDRO JORGE LIMA Entidade: IDTECH – Inst. De Desenvolvimento
282	Tecnológico e Humano; ODESSON ALVES FERREIRA Entidade: AV/CESIO – Associação das Vítimas
283	do Césio de Goiás, e PAULO ROBERTO PERES FLORES Entidade: CNBB – Pastoral da Saúde
284	Nacional. <i>Convidados:</i> João Domingos Lopes Pinheiro, Marlon César Silva, Rafael Alberti de Mello, Luiz
285	Carlos Silva, Sedna Maria de Almeida, Leandro Luiz Fleury Rosa, Raimundo P. de Freitas, e Marília
286	Cláudia Carvalho.